



**UNIVERSIDADE DOS AÇORES**  
**Faculdade de Ciências Agrárias e do Ambiente**

**ASSEMBLEIA DA FCAA**

**Despacho n.º 01/2025**

**Processo eleitoral para a constituição da Assembleia e para a eleição do Presidente**  
**da Faculdade de Ciências Agrárias e do Ambiente**

1. Nos termos do número 2, do Artigo 3º do Regulamento para os Atos Eleitorais da Assembleia da FCAA e no cumprimento do despacho reitoral n.º 107/2025, de 31 de janeiro, dá-se início ao processo eleitoral para a constituição da Assembleia da FCAA (eleição dos representantes dos docentes e investigadores, dos não docentes e não investigadores, e dos estudantes) e para a eleição do Presidente da FCAA.

2. As diferentes fases do processo eleitoral para a constituição da Assembleia da FCAA respeitam a calendarização que consta do anexo I do presente Despacho.

3. A eleição em mesa de voto realizar-se-á no dia 12 de março de 2025.

4. A comissão eleitoral para a eleição dos representantes da comunidade universitária é constituída por:

**a. Membros efetivos:**

**i. Maria da Graça Amaral da Silveira, que preside;**

**ii. Rui Miguel Pires Bento da Silva Elias, vogal efetivo;**

**iii. João da Silva Madruga, vogal efetivo.**

**b. Membros suplentes:**

**i. Ana Margarida Batista Pereira;**

**ii. Daniela Sofia Almeida Ribeiro;**

**iii. Maria Manuela Fraga Juliano.**

5. A mesa de voto funcionará na sala de reuniões da FCAA, no Edifício Interdepartamental, do campus de Angra do Heroísmo, Pico da Urze, entre as 10:00 e as 16:00, e será constituída por:



**UNIVERSIDADE DOS AÇORES**  
**Faculdade de Ciências Agrárias e do Ambiente**

**a. Membros efetivos:**

- i. Carlos Fernando Mimoso Vouzela, que preside;**
- ii. Marco António Linhares Rosa, vogal efetivo;**
- iii. Inês Manuel de Sousa Martins de Castro.**

**b. Membros suplentes:**

- i. Célia Costa Gomes Silva**
- ii. Joaquim Fernando Moreira da Silva;**
- iii. Mariana Casari Parreira.**

6. Nos termos do número 1 do Artigo 16º do Regulamento para os Atos Eleitorais da Assembleia da FCAA, a eleição do Presidente da FCAA decorrerá em reunião, expressamente convocada para o efeito, da Assembleia eleita, no dia 07 de maio de 2025, e as diferentes fases do processo respeitam a calendarização definida no anexo II do presente Despacho.

7. O presente despacho é distribuído aos membros da comunidade universitária por mensagem eletrónica e publicitado no sítio da internet da Universidade

Angra do Heroísmo, 11 de fevereiro de 2025

**A Presidente da Assembleia da FCAA**

**Maria da Graça Amaral da Silveira**



**UNIVERSIDADE DOS AÇORES**  
**Faculdade de Ciências Agrárias e do Ambiente**

Anexo II							
Órgão/ Estrutura	Eleição	Ação	De		Até		
Faculdade de Ciências Agrárias e do Ambiente (FCAA)	Presidente da FCAA	Submissão de candidaturas por formulário <a href="https://portaldeservicos.uac.pt/">https://portaldeservicos.uac.pt/</a>	02 abril	10h00	17 abril	16h00	
		Divulgação das candidaturas admitidas/rejeitadas, pela Presidente da Assembleia	-	-	18 abril	16h00	
		Apresentação à Assembleia da FCAA de eventuais recursos	-	-	21 abril	16h00	
		Deliberação da Assembleia da FCAA sobre eventuais recursos	-	-	23 abril	16h00	
		Audição pública dos candidatos		30 abril	10h00	30 abril	16h00
		Eleição em reunião da Assembleia da FCAA		07 maio	12h00	07 maio	16h00
		Repetição da eleição em caso de empate (nos termos previstos no n.º 12 do artigo 15.º do Regimento da Assembleia)		-	-	09 maio	16h00
		Divulgação dos resultados pelo Presidente da Assembleia		-	-	09 maio	20h00
		Apresentação à Assembleia da FCAA de eventuais recursos				13 maio	12h00
		Deliberação da Assembleia da FCAA sobre eventuais recursos		-	-	15 maio	16h00
		Divulgação dos resultados pelo Presidente da Assembleia		-	-	16 maio	16h00
		Envio à Reitora, pela Presidente da Assembleia, do processo eleitoral para homologação				19 maio	16h00
		Homologação dos resultados eleitorais pela Reitora		-	-	20 maio	16h00
		Divulgação dos resultados na Internet pelo serviço da Reitoria e pela FCAA nos termos entendidos como adequados				21 maio	16h00



**UNIVERSIDADE DOS AÇORES**  
**Faculdade de Ciências Agrárias e do Ambiente**

Órgão/ Estrutura	Eleição	Anexo I				
		Ação	De		Até	
Assembleia da Faculdade de Ciências Agrárias e do Ambiente (FCAA)	Representantes dos docentes e investigadores, não docentes e não investigadores e estudantes	Despacho do Presidente da Assembleia da FCAA a iniciar o processo	-	-	11 fevereiro	16h00
		Submissão de candidaturas por formulário <a href="https://portaldeservicos.uac.pt/">https://portaldeservicos.uac.pt/</a>	13 fevereiro	10h00	28 fevereiro	16h00
		Regularização da lista de candidatos caso as candidaturas não cumpram com o limiar mínimo de representação equilibrada (previsto no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 26/2019, de 28 de março)	-	-	06 março	16h00
		Divulgação das candidaturas admitidas/rejeitadas, pela comissão eleitoral	-	-	06 março	20h00
		Apresentação à Assembleia da FCAA de eventuais recursos relativos a deliberações da comissão eleitoral	-	-	10 março	12h00
		Deliberação da Assembleia da FCAA sobre eventuais recursos relativos a deliberações da comissão eleitoral			10 março	16h00
		Eleição em mesa de voto	12 março	10h00	12 março	16h00
		Apresentação à comissão eleitoral de eventuais recursos relativos a deliberações das mesas de voto	-	-	13 março	16h00
		Deliberação da comissão eleitoral sobre eventuais recursos relativos a deliberações das mesas de voto	-	-	13 março	20h00
		Apresentação à Assembleia da FCAA de eventuais recursos relativos a deliberações da comissão eleitoral			14 março	16h00
		Deliberação da Assembleia da FCAA sobre eventuais recursos relativos a deliberações da comissão eleitoral	-	-	14 março	16h00
		Divulgação dos resultados pela comissão eleitoral	-	-	17 março	16h00
		Envio ao Presidente da Assembleia da FCAA pela comissão eleitoral, do processo eleitoral para homologação			18 março	16h00
		Homologação dos resultados pela Reitoria	-	-	19 março	16h00
		Divulgação dos resultados na Internet pelo serviço da Reitoria e pela FCAA nos termos entendidos como adequados			20 março	20h00